



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 6.271/2.018
De 11 de junho de 2018.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

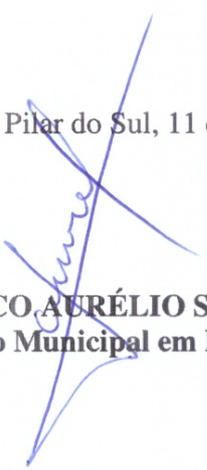
MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito em exercício
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

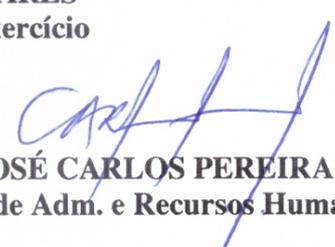
Art. 1º – Fica exonerada do quadro de Servidores Públicos Municipais a servidora Sra. **REGIANE MARIA MAZZER**, portadora da CTPS n.º 99259, série 00260 - SP, que vinha exercendo as funções do cargo de Agente Político de SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO (PA nº 3691/2018).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 11 de junho de 2018.


MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal em Exercício


CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários


JOSÉ CARLOS PEREIRA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Rafael Bueno Ribeiro
Assistente Administrativo I